



DECRETO Nº 213/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 80.119,51 (Oitenta Mil Cento e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

0901	Secretaria Municipal de Saúde	919,51
10.305.0004.2033	Vigilância Epidemiológica de Saúde	919,51
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	919,51
(82) 3.1.90.00	Aplicações Direta	919,51
01.605.7000.0000 0	Assistência Financeira da União	919,51
0901	Secretaria Municipal de Saúde	76.560,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	76.560,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	76.560,00
(48) 3.1.90.00	Aplicações Direta	76.560,00
01.604.7000.0414 0	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	76.560,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	2.640,00
10.304.0004.2032	Ações de Vigilância Sanitária	2.640,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	2.640,00
(47) 3.1.90.00	Aplicações Direta	2.640,00
01.604.7000.0414 0	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	2.640,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 27 de novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal